



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES  
Estado de São Paulo

Gabinete vereador

**Jomar Silva Dos Santos**

**Indicação Nº 260/2013**

Justificativa

**CONSIDERANDO**, que o Centro de Controle de Zoonoses é localizado no Bairro de Itatuba;

**CONSIDERANDO**, descentralizar o centro de controle de zoonoses,

**CONSIDERANDO**, que é de difícil acesso para toda a população;

**CONSIDERANDO**, que atenda em maior quantidade de munícipes;

**CONSIDERANDO**, levar atendimento mais próximo educacional as comunidades;

**CONSIDERANDO**, o direito à informação e a comunicação;

**CONSIDERANDO**, oferecer maior acesso a população;

**CONSIDERANDO**, diminuir os problemas corriqueiros referente a questões de zoonose;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da mobilidade corresponde a orientação,

O vereador **Jomar Silva Dos Santos**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, **Indica** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **colocar barraca móvel para atendimento populacional nas Unidades Básicas de Saúde por uma semana no local da prestação de serviço com a finalidade de: vacinação; orientações pertinentes à pombos, dengue, roedores , posse responsável de animais ;cadastrar RGA.**

Câmara Municipal de Embu das Artes em 25 de outubro de 2013.

**Jomar Silva Dos Santos**  
Vereador